



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 038/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público para exercer cargo em comissão: PROCURADOR (A) GERAL.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno, Art. 5º, Art. 6º e anexo I, da Lei complementar n. 029, de 16.03.2020 que institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor(a) ao cargo de Procurador(a) Geral e observando as complexidades e pré-requisitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora ANA CARLA DE SOUZA FERRARINI provido do cargo de Procuradora da Câmara Municipal de Angélica – MS, conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar n. 029/2020, a partir de 10.05.2022.

Art. 2º. A servidora receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, conforme previsão do Anexo V da Lei Complementar n. 029/2020

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência em 05.07.2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica - MS, 05 de julho de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo